

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 094**

1. Identificação do Requisitante:	
Unidade Administrativa Requisitante: <i>Setor de Compras</i>	
Responsável: <i>Filipe Vieira Babsky</i>	Cargo/Função: Coordenador de Contratos e Prestação de Contas
Matrícula: 41.020	E-mail e telefone do setor: (31) 3558-2315 cultura@mariana.mg.gov.br
2. Necessidade: <i>Aquisição de MATERIAIS PARA O CINE TEATRO para atender a demanda da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo.</i>	
3- Justificativa da necessidade: <i>A necessidade da contratação justifica-se em razão da imprescindibilidade de manutenção, conservação e adequado funcionamento do espaço, garantindo condições técnicas e estruturais para a realização de eventos culturais, tais como apresentações teatrais, exposições cinematográficas, shows musicais, oficinas, palestras e demais atividades correlatas. A ausência ou insuficiência dos materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, podendo ocasionar a interrupção de atividades, prejuízo ao patrimônio público e risco à segurança de usuários, artistas e equipe técnica.</i> <i>Ressalta-se que o Cine Teatro desempenha papel estratégico no fortalecimento da identidade cultural do município, além de contribuir para o desenvolvimento econômico por meio da atração de visitantes e movimentação da cadeia produtiva do turismo e da cultura. Assim, a disponibilização de materiais adequados é condição essencial para assegurar a continuidade e a ampliação das ações culturais, em consonância com o interesse público.</i> <i>A contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, bem como na necessidade de garantir a adequada gestão dos bens públicos culturais.</i>	
4- Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): <i>Ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana.</i>	
5- Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: <i>Após assinatura do contrato.</i>	

6- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para a adequada instrução do processo, informamos que será necessária a aquisição, conforme o quantitativo abaixo:

Tudo permanente

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UN	PORTA-COPO em acrílico resistente, transparente ou incolor, com suporte de fixação, capacidade para copos descartáveis de 200 ml, design dispenser poupador (libera um copo por vez)		
2	1	UN	FORNO MICRO-ONDAS, com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 110 volts. Garantia mínima de 1 ano		
3	4	UN	ALTAS LINE – Sistema OLA 206 30 wrms 2 falantes de 06” Driver titânio Controle de volume Turbo ventilador Conectores XLR macho/fêmea IN/OUT duplo Stereo Circuitos de clip limiter inteligente (CLP) Sistema de auto ramp de acionamento (ARP) Proteção contra curto (SCP) Entrada balanceada (BI) Proteção térmica eletrônica (ETP) Sistema de ventilação inteligente (ICS) Dimensões (alt x larg x prof) 210 x 620 x 365 mm Peso – 23,5 Kg		




4	1	UN	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO comporta até 125 dispositivos em seu laço, possui bivolt automático, um ano de garantia e possibilidade de instalação em classe A ou B, compatível com dispositivos endereçáveis.		
5	10	UN	ACIONADOR MANUAL endereçável com sirene, tipo rearmável, sobrepõe caixa 4x2, possui sirene convencional de alarme de incêndio, possui saída contato seco, possui LED bicolor indicativo de alarme e de funcionamento, possui proteção Anti-UV, acompanha chave de rearme.		
6	7	UN	SINALIZADOR AUDIOVISUAL gera dois sinais em um único dispositivo. Quando acionado, dispara um aviso visual e sonoro alertando sobre a ocorrência de um princípio de incêndio, informando o ponto exato da ocorrência através do endereço definido		
7	5	UN	MANGUEIRA 20 metros tipo 02 (kit completo - esguicho, adaptador, tampão e chave)		
TOTAL					

7 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Próprio

Recurso Vinculado Federal

Recurso Vinculado Estadual

Outros (quais?)


8- Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

Para a adequada condução do procedimento, indicamos o servidor Filipe Vieira Babsky Matrícula 41.020 como membro responsável pela Comissão de Planejamento da Contratação nomeado pelo decreto nº 12.373, de 14 de julho de 2025, bem como o servidor Calos Roberto da Silva CPF 088.567.866-48 como membro da Comissão de Fiscalização da Execução do Objeto, que atuarão conforme as disposições legais aplicáveis e acompanharão todas as fases necessárias ao bom andamento e à execução do contrato.



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana 10 de março de 2026.

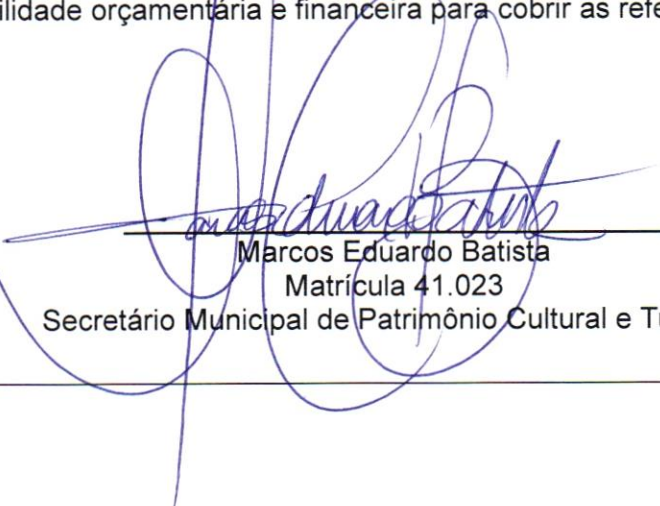


Filipe Vieira Babsky
Matrícula 41.020 CPF 917.652.006-44
Coordenador de Contratos e Prestação de Contas

9- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 094

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 10/03/2026



Marcos Eduardo Batista
Matrícula 41.023
Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo



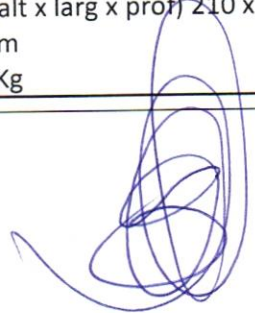
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 094

1. Identificação do Requisitante:	
Unidade Administrativa Requisitante: <i>Setor de Compras</i>	
Responsável: <i>Filipe Vieira Babsky</i>	Cargo/Função: <i>Coordenador de Contratos e Prestação de Contas</i>
Matrícula: <i>41.020</i>	E-mail e telefone do setor: <i>(31) 3558-2315 cultura@mariana.mg.gov.br</i>
2. Necessidade: <i>Aquisição de MATERIAIS PARA O CINE TEATRO para atender a demanda da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo.</i>	
3- Justificativa da necessidade: <i>A necessidade da contratação justifica-se em razão da imprescindibilidade de manutenção, conservação e adequado funcionamento do espaço, garantindo condições técnicas e estruturais para a realização de eventos culturais, tais como apresentações teatrais, exibições cinematográficas, shows musicais, oficinas, palestras e demais atividades correlatas. A ausência ou insuficiência dos materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, podendo ocasionar a interrupção de atividades, prejuízo ao patrimônio público e risco à segurança de usuários, artistas e equipe técnica.</i> <i>Ressalta-se que o Cine Teatro desempenha papel estratégico no fortalecimento da identidade cultural do município, além de contribuir para o desenvolvimento econômico por meio da atração de visitantes e movimentação da cadeia produtiva do turismo e da cultura. Assim, a disponibilização de materiais adequados é condição essencial para assegurar a continuidade e a ampliação das ações culturais, em consonância com o interesse público.</i> <i>A contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, bem como na necessidade de garantir a adequada gestão dos bens públicos culturais.</i>	
4- Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): <i>Ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana.</i>	
5- Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: <i>Após assinatura do contrato.</i>	

6- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para a adequada instrução do processo, informamos que será necessária a aquisição, conforme o quantitativo abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UN	PORTA-COPO em acrílico resistente, transparente ou incolor, com suporte de fixação, capacidade para copos descartáveis de 200 ml, design dispenser poupador (libera um copo por vez)		
2	1	UN	FORNO MICRO-ONDAS, com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 110 volts. Garantia mínima de 1 ano		
3	4	UN	ALTAS LINE – Sistema OLA 206 30 wrms 2 falantes de 06” Driver titânio Controle de volume Turbo ventilador Conectores XLR macho/fêmea IN/OUT duplo Stereo Circuitos de clip limiter inteligente (CLP) Sistema de auto ramp de acionamento (ARP) Proteção contra curto (SCP) Entrada balanceada (BI) Proteção térmica eletrônica (ETP) Sistema de ventilação inteligente (ICS) Dimensões (alt x larg x prof) 210 x 620 x 365 mm Peso – 23,5 Kg		




4	1	UN	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO comporta até 125 dispositivos em seu laço, possui bivolt automático, um ano de garantia e possibilidade de instalação em classe A ou B, compatível com dispositivos endereçáveis.		
5	10	UN	ACIONADOR MANUAL endereçável com sirene, tipo rearmável, sobrepõe caixa 4x2, possui sirene convencional de alarme de incêndio, possui saída contato seco, possui LED bicolor indicativo de alarme e de funcionamento, possui proteção Anti-UV, acompanha chave de rearme.		
6	7	UN	SINALIZADOR AUDIOVISUAL gera dois sinais em um único dispositivo. Quando acionado, dispara um aviso visual e sonoro alertando sobre a ocorrência de um princípio de incêndio, informando o ponto exato da ocorrência através do endereço definido		
7	5	UN	MANGUEIRA 20 metros tipo 02 (kit completo - esguicho, adaptador, tampão e chave)		
TOTAL					

7 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Próprio

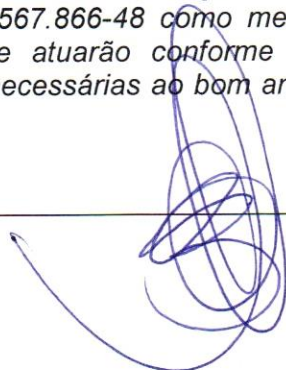
Recurso Vinculado Estadual

Recurso Vinculado Federal

Outros (quais?)

8- Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

Para a adequada condução do procedimento, indicamos o servidor Filipe Vieira Babsky Matrícula 41.020 como membro responsável pela Comissão de Planejamento da Contratação nomeado pelo decreto nº 12.373, de 14 de julho de 2025, bem como o servidor Calos Roberto da Silva CPF 088.567.866-48 como membro da Comissão de Fiscalização da Execução do Objeto, que atuarão conforme as disposições legais aplicáveis e acompanharão todas as fases necessárias ao bom andamento e à execução do contrato.




Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana 10 de março de 2026.

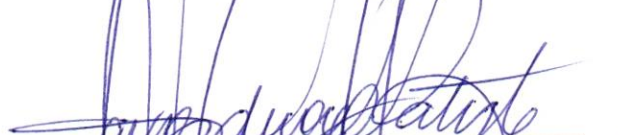


Filipe Vieira Babsky
Matrícula 41.020 CPF 917.652.006-44
Coordenador de Contratos e Prestação de Contas

9- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 094

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 10/03/2026



Marcos Eduardo Batista
Matrícula 41.023
Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo



9+6PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

Aquisição de **MATERIAIS PARA O CINE TEATRO** para atender a demanda da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- 1) Tipo de licitação: Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, justifica-se a dispensa de licitação.
- 2) Exclusividade/Benefício ME – Micro Empresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): é aplicável. A participação de empresas de pequeno porte em processos de licitação oferece uma série de benefícios não só para as próprias empresas, mas também para o órgão licitante e a sociedade em geral. Ela promove o desenvolvimento econômico, incentiva a inovação e contribui para a criação de um mercado mais diversificado e competitivo. Portanto, incentivar e facilitar a participação dessas empresas em processos de licitação é uma estratégia que pode trazer resultados positivos a longo prazo para todos os envolvidos.
- 3) Condição de Serviço/Bem comum: Os bens a serem adquiridos são bens comuns.
- 4) Contato do responsável: Secretário de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer
Telefone: 3558-2315 email: cultura@mariana.mg.gov.br

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação justifica-se em razão da imprescindibilidade de manutenção, conservação e adequado funcionamento do espaço, garantindo condições técnicas e estruturais para a realização de eventos culturais, tais como apresentações teatrais, exposições cinematográficas, shows musicais, oficinas, palestras e demais atividades correlatas. A ausência ou insuficiência dos materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, podendo ocasionar a interrupção de atividades, prejuízo ao patrimônio público e risco à segurança de usuários, artistas e equipe técnica.

Ressalta-se que o Cine Teatro desempenha papel estratégico no fortalecimento da identidade cultural do município, além de contribuir para o desenvolvimento econômico por meio da atração de visitantes e movimentação da cadeia produtiva do turismo e da cultura. Assim, a disponibilização

de materiais adequados é condição essencial para assegurar a continuidade e a ampliação das ações culturais, em consonância com o interesse público.

A contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, bem como na necessidade de garantir a adequada gestão dos bens públicos culturais.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Para a adequada instrução do processo, informamos que será necessária a aquisição, considerando o número a ser distribuído, conforme o quantitativo abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UN	PORTA-COPO em acrílico resistente, transparente ou incolor, com suporte de fixação, capacidade para copos descartáveis de 200 ml, design dispenser poupador (libera um copo por vez)		
2	1	UN	FORNO MICRO-ONDAS, com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 110 volts. Garantia mínima de 1 ano		



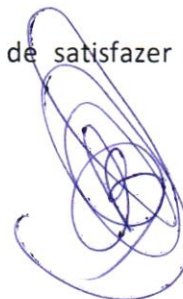
2



3	4	UN	<p>ALTAS LINE – Sistema OLA 206 30 wrms 2 falantes de 06” Driver titânio Controle de volume Turbo ventilador Conectores XLR macho/fêmea IN/OUT duplo Stereo Circuitos de clip limiter inteligente (CLP) Sistema de auto ramp de acionamento (ARP) Proteção contra curto (SCP) Entrada balanceada (BI) Proteção térmica eletrônica (ETP) Sistema de ventilação inteligente (ICS) Dimensões (alt x larg x prof) 210 x 620 x 365 mm Peso – 23,5 Kg</p>		
4	1	UN	<p>CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO comporta até 125 dispositivos em seu laço, possui bivolt automático, um ano de garantia e possibilidade de instalação em classe A ou B, compatível com dispositivos endereçáveis.</p>		
5	10	UN	<p>ACIONADOR MANUAL endereçável com sirene, tipo rearmável, sobrepõe caixa 4x2, possui sirene convencional de alarme de incêndio, possui saída contato seco, possui LED bicolor indicativo de alarme e de funcionamento, possui proteção Anti- UV, acompanha chave de rearme.</p>		
6	7	UN	<p>SINALIZADOR AUDIOVISUAL gera dois sinais em um único dispositivo. Quando acionado, dispara um aviso visual e sonoro alertando sobre a ocorrência de um princípio de incêndio, informando o ponto exato da ocorrência através do endereço definido</p>		
7	5	UN	<p>MANGUEIRA 20 metros tipo 02 (kit completo - esguicho, adaptador, tampão e chave)</p>		
TOTAL					

4. HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativos a:



4.1 HABILITAÇÃO FISCAL

- a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante;
- b) Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br;

5. AMOSTRA / LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO

A critério da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, poderá ser solicitada amostras dos produtos na totalidade ou apenas para alguns itens específicos. Nos casos em que as amostras forem solicitadas os fornecedores que forem declarados vencedores deverão enviar amostras em 3 (três) dias úteis após a realização do pregão e entregue no endereço: Rua Direita 93, Centro, Mariana MG;

As amostras serão analisadas dentro das especificações devendo atender as exigências do item 3. Caso o item não atenda a qualidade especificada será realizada análise do segundo colocado, e assim sucessivamente no processo licitatório;

A análise das amostras será realizada pela Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo. As amostras aprovadas poderão ficar retidas para as devidas comprovações até o momento da primeira entrega efetuada pelo fornecedor podendo ser retirada após a entrega.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

As águas deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, localizada no município de Mariana/MG, em até 90 (noventa) dias corridos após a emissão da solicitação de fornecimento.

7. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, podendo sofrer sanções contratuais cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

8.1. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Secretaria de Cultura Patrimonial, Turismo e Lazer.

8.2. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, cumprindo rigorosamente as descrições contidas nesse Termo de Referência.

8.3. Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE.

8.4. Ficar à disposição da CONTRATANTE durante o período de execução do serviço. Ficarão por conta da CONTRATADA todos os impostos, taxas, seguros, transportes, materiais de higienização e demais custos necessários a completa disponibilização do objeto.

8.5. Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n. 14.133/21 e suas alterações.

8.6. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.7. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

9.1. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

9.2. Promover o acompanhamento e fiscalização do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições exigidas no Termo de Referência;

9.3. Avaliar a qualidade dos serviços prestados por ocasião pela CONTRATADA.

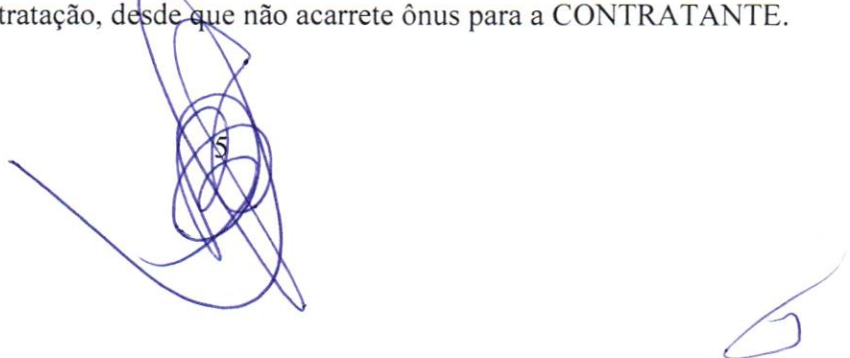
9.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos Nesse Termo de Referência;

9.5. Emitir Autorização de Fornecimento, devendo conter a identificação da Unidade Requisitante, a identificação da CONTRATADA, a especificação do item, quantidade, data, horário e endereço de prestação do serviço, que será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA

9.6. Rejeitar o serviço no todo ou em parte, caso constate irregularidades com respeito à qualidade do mesmo, determinando que seja refeito, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.7. Atestar, para fins de pagamento da franquia, os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e correto cumprimento da prestação do serviço. Exercer a Fiscalização da contratação.

9.8. Reservar à fiscalização da Secretaria o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos nesse Termo de Referência e em tudo o mais que se relacione com o Objeto dessa contratação, desde que não acarrete ônus para a CONTRATANTE.



10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Mariana no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da (s) Nota (s). Fiscal (is) correspondentes ao fornecimento, acompanhada (s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

10.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 562 Fonte 1.708.000.0000
Ficha 563 Fonte 1.708.000.0000 —

10.2 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Não se aplica a essa contratação.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 O Município de Mariana exercerá a fiscalização por meio do servidor designado, Carlos Roberto da Silva CPF 088.567.866-48, Coordenador de Turismo e Lazer, e-mail carlos.cultura@mariana.mg.gov.br, plenamente capacitado para a função, tendo em vista sua experiência como fiscal de diversos contratos no âmbito desta Secretaria e o exercício de cargo de coordenação. Em caso de sinistro, caberá ao referido servidor entrar em contato com a empresa contratada para averiguar a ocorrência. Constatada qualquer irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas neste Termo de Referência.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne à execução do objeto do contrato.

11.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados de forma in loco pelo servidor designado, durante a realização do show, com o objetivo de verificar o fiel cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada. A fiscalização abrangerá, dentre outros aspectos, a execução do serviço conforme as especificações técnicas, o cumprimento de normas de segurança, acessibilidade e meio ambiente, bem como a qualidade geral da prestação do serviço.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO / ARP

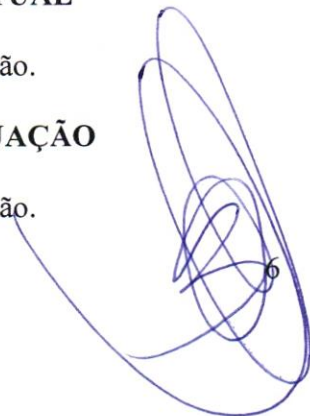
O contrato terá vigência de 6 meses.

13. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica a essa contratação.

14. REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

Não se aplica a essa contratação.



15. SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

15.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

15.1.2. MULTA, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21.

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 01% (um por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 10% (dez por cento);

c) 02% (dois por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 20% (vinte por cento);

Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato;

d) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

e) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

15.2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4º da Lei nº 14.133/21.

15.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

15.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

16. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à aquisição de MATERIAIS PARA O CINE TEATRO para atender a demanda da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, para constar como anexo ao edital.

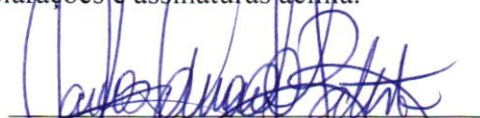
Mariana, 17 de abril de 2026.



Filipe Vieira Babsky

Coordenador de Contratos e Prestação de Contas
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.



Marcos Eduardo Batista

Matrícula 41.023
Secretário de Patrimônio Cultural e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO
R. Santa Helena, 200 - Jd. Santa Helena - Mariana - MG - CEP: 35101-000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALMOÇO - Lanche (01 por dia) - Bebida (01) - Café (01) - Cereal (01) - Doce (01) - Frutas (01) - Leite (01) - Margarina (01) - Ovos (01) - Pão (01) - Queijo (01) - Suco (01) - Té (01) - Torrada (01) - Yogurte (01) - Total	1	18,50	18,50
2	ALMOÇO - Lanche (01 por dia) - Bebida (01) - Café (01) - Cereal (01) - Doce (01) - Frutas (01) - Leite (01) - Margarina (01) - Ovos (01) - Pão (01) - Queijo (01) - Suco (01) - Té (01) - Torrada (01) - Yogurte (01) - Total	1	18,50	18,50
3	ALMOÇO - Lanche (01 por dia) - Bebida (01) - Café (01) - Cereal (01) - Doce (01) - Frutas (01) - Leite (01) - Margarina (01) - Ovos (01) - Pão (01) - Queijo (01) - Suco (01) - Té (01) - Torrada (01) - Yogurte (01) - Total	1	18,50	18,50
4	ALMOÇO - Lanche (01 por dia) - Bebida (01) - Café (01) - Cereal (01) - Doce (01) - Frutas (01) - Leite (01) - Margarina (01) - Ovos (01) - Pão (01) - Queijo (01) - Suco (01) - Té (01) - Torrada (01) - Yogurte (01) - Total	1	18,50	18,50
5	ALMOÇO - Lanche (01 por dia) - Bebida (01) - Café (01) - Cereal (01) - Doce (01) - Frutas (01) - Leite (01) - Margarina (01) - Ovos (01) - Pão (01) - Queijo (01) - Suco (01) - Té (01) - Torrada (01) - Yogurte (01) - Total	1	18,50	18,50
TOTAL				90,25

FILipe VIEIRA BAb
Coordenador de Contratos
Prestação de Contas
Matrícula: 41.020

FILipe VIEIRA BAb
Coordenador de Contratos
Prestação de Contas
Matrícula: 41.020
CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO

Rua Direita, 93 - Centro
35420-000 - MARIANA/MG

COORDENADORIA DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: FAME VOM. DE PROD. DE LIMP. E HIG.LTDA
Endereço: AV. VILA RICA, 998 B. VERA CRUZ, CONTAGEM
Telefone: 31.33627685
Email: ffamemg@bol.com.br
CNPJ:01991095/0001-15
Data:08/04/2026
Dados Bancários: CC 57756-1 AG:0503-7 BANCO DO BRASIL



Assinatura Responsável: _____
HONÓRIO ALMEIDA DOS SANTOS

Eu, Filipe Vieira Babsky, funcionário da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, solicito orçamento dos itens abaixo.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UN	PORTA-COPO em acrílico resistente, transparente ou incolor, com suporte de fixação, capacidade para copos descartáveis de 200 ml, design dispenser poupador (libera um copo por vez)	69,00	138,00
2	1	UN	FORNO MICRO-ONDAS, com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 110 volts. Garantia mínima de 1 ano	1070,00	1070,00

FILIFE VIEIRA BAB.
Coordenador de Contrac.
Prestação de Contas
Matricula: 41.020


CONFERE COM
ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO

Rua Direita, 93 - Centro
35420-000 - MARIANA/MG

3	4	UN	ALTAS LINE – Sistema OLA 206 30 wrms 2 falantes de 06” Driver titânio Controle de volume Turbo ventilador Conectores XLR macho/fêmea IN/OUT duplo Stereo Circuitos de clip limiter inteligente (CLP) Sistema de auto ramp de acionamento (ARP) Proteção contra curto (SCP) Entrada balanceada (BI) Proteção térmica eletrônica (ETP) Sistema de ventilação inteligente (ICS) Dimensões (alt x larg x prof) 210 x 620 x 365 mm Peso – 23,5 Kg	7.035,70	28,142,80
4	1	UN	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO comporta até 125 dispositivos em seu laço, possui bivolt automático, um ano de garantia e possibilidade de instalação em classe A ou B, compatível com dispositivos endereçáveis.	3.655,55	3.655,55
5	10	UN	ACIONADOR MANUAL endereçável com sirene, tipo rearmável, sobrepõe caixa 4x2, possui sirene convencional de alarme de incêndio; possui saída contato seco, possui LED bicolor indicativo de alarme e de funcionamento, possui proteção Anti- UV, acompanha chave de rearme.	220,40	2.204,00
6	7	UN	SINALIZADOR AUDIOVISUAL gera dois sinais em um único dispositivo. Quando acionado, dispara um aviso visual e sonoro alertando sobre a ocorrência de um princípio de incêndio, informando o ponto exato da ocorrência através do endereço definido	220,90	1.546,30
7	5	UN	MANGUEIRA 20 metros tipo 02 (kit completo - esguicho, adaptador, tampão e chave)	989,60	4948,00
TOTAL					41.704,65


FILIFE VIEIRA BABS.
Coordenador de Contrato:
Prestação de Contas
Matrícula: 41.020

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Assunto: **Re: Cotação Cine Teatro**
De: DISTRIBUIDORA GCR <distribuidoragcr@gmail.com>
Para: Filipe Babsky <filipe.cultura@mariana.mg.gov.br>
Data: 15/04/2026 12:17



- Prefeitura DE Mariana - ORccamento Itens Utensilios.pdf (~292 KB)

Prezado bom dia
segue em anexo proposta comercial para os itens solicitados :

Em qua., 15 de abr. de 2026 às 11:37, Filipe Babsky <filipe.cultura@mariana.mg.gov.br> escreveu:

Filipe Vieira Babsky
Coordenador de Contratos e Prestação de Contas
Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo

----- Mensagem original -----

Assunto: Cotação Cine Teatro
Data: 15/04/2026 10:21
De: Filipe Babsky <filipe.cultura@mariana.mg.gov.br>
Para: distribuidoragcr@gmail.com

Bom dia!

Segue cotação em anexo.

Grato,

--

Filipe Vieira Babsky
Coordenador de Contratos e Prestação de Contas
Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo

--

Atenciosamente,

Deborah Mansur Drumond
GCR Dist. de Produtos Ltda
CNPJ : 08.108.696/0001-86
31 3621- 6896
WHATZAP : 31 986669975
SKYPE : deborahmansur


FILIFE VIEIRA BABSIS
Coordenador de Contratos
Prestação de Contas
Matrícula: 41.020
CONFERE COM ORIGINAL

15/04/2026, 16:22
Re: Cotação Cine Teatro



A/C Prefeitura Municipal de Mariana

Segue proposta comercial para fornecimento dos itens solicitados :

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UN	PORTA-COPO em acrílico resistente, transparente ou incolor, com suporte de fixação, capacidade para copos descartáveis de 200 ml, design dispenser poupador (libera um copo por vez)	71,00	142,00
2	1	UN	FORNO MICRO-ONDAS, com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 110 volts. Garantia mínima de 1 ano	1094,00	1094,00
3	4	UN	ALTAS LINE – Sistema OLA 206 30 wrms 2 falantes de 06” Driver titânio Controle de volume Turbo ventilador Conectores XLR macho/fêmea IN/OUT duplo Stereo Circuitos de clip limiter inteligente (CLP) Sistema de auto ramp de acionamento (ARP) Proteção contra curto (SCP) Entrada balanceada (BI) Proteção térmica eletrônica (ETP) Sistema de ventilação inteligente (ICS) Dimensões (alt x larg x prof) 210 x 620 x 365 mm Peso – 23,5 Kg	7242,00	28968,00


FILIPE VIEIRA BABSKI
 Coordenador de Contratos
 Prestação de Contas
 Matrícula: 41.020

CONFERE COM
 ORIGINAL

4	1	UN	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO comporta até 125 dispositivos em seu laço, possui bivolt automático, um ano de garantia e possibilidade de instalação em classe A ou B, compatível com dispositivos endereçáveis.	3700,00	3700,00	
5	10	UN	ACIONADOR MANUAL endereçável com sirene, tipo rearmável, sobrepõe caixa 4x2, possui sirene convencional de alarme de incêndio, possui saída contato seco, possui LED bicolor indicativo de alarme e de funcionamento, possui proteção Anti-UV, acompanha chave de rearme.	225,00	2250,00	
6	7	UN	SINALIZADOR AUDIOVISUAL gera dois sinais em um único dispositivo. Quando acionado, dispara um aviso visual e sonoro alertando sobre a ocorrência de um princípio de incêndio, informando o ponto exato da ocorrência através do endereço definido	232,00	1624,00	
7	5	UN	MANGUEIRA 20 metros tipo 02 (kit completo - esguicho, adaptador, tampão e chave)	990,00	4950,00	
TOTAL						42728,00

VESPASIANO, 15 DE ABRIL DE 2026

**GLAUBER
EDUARDO
RAMOS**

**SILVA:581289
21649**

Assinado de forma digital por GLAUBER EDUARDO RAMOS SILVA:58128921649
Dados: 2026.04.15 12:14:21 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR
Glauber Eduardo Ramos Silva
CPF 58128921649

FILIFE VIEIRA BABS
Coordenador de Contratos
Prestação de Contas
Matrícula: 41.020

CONFERE COM ORIGINAL

Assunto: **Re: Cotação Cine Teatro**
De: Atuante Comercial Ltda <atuante@gmail.com>
Para: Filipe Babsky <filipe.cultura@mariana.mg.gov.br>
Data: 16/04/2026 19:24



- Orçamento Mariana..pdf (~171 KB)

Boa noite!

Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,

Guttemberg Silva

Em qui., 16 de abr. de 2026 às 13:29, Filipe Babsky <filipe.cultura@mariana.mg.gov.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:Cotação Cine Teatro
Data:2026-04-15 10:18
De:Filipe Babsky <filipe.cultura@mariana.mg.gov.br>
Para:atuante@gmail.com

Bom dia!

Segue cotação em anexo.

Grato,

--

Filipe Vieira Babsky

Coordenador de Contratos e Prestação de Contas

Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo

--

Filipe Vieira Babsky

Coordenador de Contratos e Prestação de Contas

Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo

FILIFE VIEIRA BAL
Coordenador de Contratos e Prestação de Contas
Matrícula: 41.020
CONFERE COM ORIGINAL



ATUANTE
Produtos para saúde
Desde 1989

ORÇAMENTO

ATUANTE COMERCIAL LTDA
03.479.428/0001-57

MUNICIPIO DE MARIANA
18.295.303/0001-44

Orçamento nº: #341

Data do Orçamento: 15/04/2026

Validade: 60 dias

Entrega: Até 15 dias

Nº	Produto	Marca	Quantidade	Valor	Total
1	PORTA-COPO em acrílico resistente, transparente ou incolor, com suporte de fixação, capacidade para copos descartáveis de 200 ml, design dispenser poupador (libera um copo por vez)		2	R\$73,50	R\$147,00
2	FORNO MICRO-ONDAS, com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré- programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 110 volts. Garantia mínima de 1 ano		1	R\$1.100,00	R\$1.100,00
3	ALTAS LINE ? Sistema OLA 206 30 wrms 2 falantes de 06? Driver titânio Controle de volume Turbo ventilador Conectores XLR macho/fêmea IN/OUT duplo Stereo Circuitos de clip limiter inteligente (CLP) Sistema de auto ramp de acionamento (ARP) Proteção contra curto (SCP) Entrada balanceada (BI) Proteção térmica eletrônica (ETP) Sistema de ventilação inteligente (ICS) Dimensões (alt x larg x prof) 210 x 620 x 365 mm Peso ? 23,5 Kg		4	R\$7.042,00	R\$28.168,00
4	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO comporta até 125 dispositivos em seu laço, possui bivolt automático, um ano de garantia e possibilidade de instalação em classe A ou B, compatível com dispositivos endereçáveis.		1	R\$3.690,00	R\$3.690,00
5	ACIONADOR MANUAL endereçável com sirene, tipo rearmável, sobrepõe caixa 4x2, possui sirene convencional de alarme de incêndio, possui saída contato seco, possui LED bicolor indicativo de alarme e de funcionamento, possui proteção Anti- UV, acompanha chave de rearme.		10	R\$229,00	R\$2.290,00
6	SINALIZADOR AUDIOVISUAL gera dois sinais em um único dispositivo. Quando acionado, dispara um aviso visual e sonoro alertando sobre a ocorrência de um princípio de incêndio, informando o ponto exato da ocorrência através do endereço definido		7	R\$244,00	R\$1.708,00
7	MANGUEIRA 20 metros tipo 02 (kit completo - esguicho, adaptador, tampão e chave)		5	R\$994,00	R\$4.970,00
				Total	R\$42.073,00

FILIPE VIEIRA BA
Coordenador de Contratos
Prestação de Serviços
Matrícula: 41.000
CONFERE COM ORIGINAL

(31)3497-2575
atuante@gmail.com

R DR CINYRAS LADEIRA, 58 - HELIÓPOLIS
BELO HORIZONTE/MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
CNPJ: 01.991.095/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:54 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **6127.FD1F.DB96.FB75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


FILIPÉ VIEIRA BABO
Coordenador de Contrato
Prestação de Contas
Matrícula: 41.020

**CONFERE COM
ORIGINAL**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.991.095/0001-15
Razão Social: FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOA
Endereço: AV VILA RICA 998 / INCONFIDENTES / CONTAGEM / MG / 32260-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2026 a 12/05/2026

Certificação Número: 2026041309380615110889

Informação obtida em 21/04/2026 16:27:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


FILIPÉ VIEIRA BASSIN
Coordenador de Contratos e
Prestação de Contas
Matrícula: 41 02^o

CONFERE COM
ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.991.095/0001-15

Certidão n°: 43145807/2026

Expedição: 21/04/2026, às 16:30:58

Validade: 18/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.991.095/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILUPE VIEIRA BABSKA
Coordenador de Contratos e
Prestação de Contas
Matricula: 41 020



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 237/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CINE TEATRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA

Solicitante:	MARCOS EDUARDO BATISTA	Data da Solicitação:	30/04/2026
Organograma:	2400100000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT		
Local de Entrega:	SEDE DO MUNICÍPIO		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CINE TEATRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO		
Justificativa:	CONFORME DFD Nº 94 A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DA IMPRESCINDIBILIDADE DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO, GARANTINDO CONDIÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.		
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2,000	UN	PORTA-COPO EM ACRÍLICO RESISTENTE - PORTA-COPO EM ACRÍLICO RESISTENTE TRANSPARENTE OU INCOLOR, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, CAPACIDADE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, DESIGN DISPENSER POUPADOR (LIBERA UM COPO POR VEZ)	0,0000	0,00
2	1,000	UN	FORNO MICROONDAS 30L - FORNO MICROONDAS 30L: PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	0,0000	0,00
3	4,000	UN	ALTAS LINE – SISTEMA OLA 206 30 WRMS 2 FALANTES DE 06" - ALTAS LINE – SISTEMA OLA 206 30 WRMS 2 FALANTES DE 06" - DRIVER TITÂNIO CONTROLE DE VOLUME TURBO VENTILADOR CONECTORES XLR MACHO/FÊMEA IN/OUT DUPLO STEREO CIRCUITOS DE CLIP LIMITER INTELIGENTE (CLP) SISTEMA DE AUTO RAMP DE ACIONAMENTO (ARP) PROTEÇÃO CONTRA CURTO (SCP) ENTRADA BALANCEADA (BI) PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA (ETP) SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE (ICS) DIMENSÕES (ALT X LARG X PROF) 210 X 620 X 365 MM PESO – 23,5 KG	0,0000	0,00
4	1,000	UN	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO - CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO - COMPORTA ATÉ 125 DISPOSITIVOS EM SEU LAÇO, POSSUI BIVOLT AUTOMÁTICO, UM ANO DE GARANTIA E POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM CLASSE A OU B, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS ENDEREÇÁVEIS	0,0000	0,00
5	10,000	UN	ACIONADOR MANUAL - ACIONADOR MANUAL - ENDEREÇÁVEL COM SIRENE, TIPO REARMÁVEL, SOBREPÔE CAIXA 4X2, POSSUI SIRENE CONVENCIONAL DE ALARME DE INCÊNDIO, POSSUI SAÍDA CONTATO SECO, POSSUI LED BICOLOR INDICATIVO DE ALARME E DE FUNCIONAMENTO, POSSUI PROTEÇÃO ANTI-UV, ACOMPANHA CHAVE DE REARME.	0,0000	0,00
6	7,000	UN	SINALIZADOR AUDIOVISUAL - SINALIZADOR	0,0000	0,00

AUDIOVISUAL - GERA DOIS SINAIS EM UM ÚNICO DISPOSITIVO. QUANDO ACIONADO, DISPARA UM AVISO VISUAL E SONORO ALERTANDO SOBRE A OCORRÊNCIA DE UM PRINCÍPIO DE INCÊNDIO, INFORMANDO O PONTO EXATO DA OCORRÊNCIA ATRAVÉS DO ENDEREÇO DEFINIDO

7 5,000 UN MANGUEIRA 20 METROS - MANGUEIRA 20 METROS - TIPO 02 (KIT COMPLETO - ESGUICHO, ADAPTADOR, TAMPÃO E CHAVE) 0,0000 0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Mariana, 30 de Abril de 2026.

.....
MARCOS EDUARDO BATISTA

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICIPIO DE MARIANA**

Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
 CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
 E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2551/2026

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Nº da Licitação: null/null
 Modalidade:
 Data da Contratação: 30/04/2026
 Data da Solicitação: 30/04/2026
 Sequencial do Contrato: 3299

Fornecedor: **FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE** Telefone(s):

CPF/CNPJ: 01.991.095/0001-15

Endereço: VILA RICA, 998, JARDIM VERA CRUZ - 32260-100, CONTAGEM - MG

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2400100424 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CINE TEATRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO

Observações: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CINE TEATRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO

Empenho: 5411/2026

Despesas:

563 - 24.001.13.391.0016.2180.4.4.90.52.00 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS

Desdobramento : 4.4.90.52.00.00.00.00

Recurso : 1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2,000	UN	9971067018 2235	PORTA-COPO EM ACRÍLICO RESISTENTE - PORTA-COPO EM ACRÍLICO RESISTENTE TRANSPARENTE OU INCOLOR, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, CAPACIDADE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, DESIGN DISPENSER POUPADOR (LIBERA UM COPO POR VEZ)		69,0000	138,00
2	1,000	UN	997104054	FORNO MICROONDAS 30L - FORNO MICROONDAS 30L: PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO		1.070,0000	1.070,00
3	4,000	UN	9971066889 6	ALTAS LINE – SISTEMA OLA 206 30 WRMS 2 FALANTES DE 06" - ALTAS LINE – SISTEMA OLA 206 30 WRMS 2 FALANTES DE 06" - DRIVER TITÂNIO CONTROLE DE VOLUME TURBO VENTILADOR		7.035,7000	28.142,80

			CONECTORES XLR MACHO/FÊMEA IN/OUT DUPLO STEREO CIRCUITOS DE CLIP LIMITER INTELIGENTE (CLP) SISTEMA DE AUTO RAMP DE ACIONAMENTO (ARP) PROTEÇÃO CONTRA CURTO (SCP) ENTRADA BALANCEADA (BI) PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA (ETP) SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE (ICS) DIMENSÕES (ALT X LARG X PROF) 210 X 620 X 365 MM PESO – 23,5 KG			
4	1,000	UN	9971067018 2236	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO - CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO - COMPORTA ATÉ 125 DISPOSITIVOS EM SEU LAÇO, POSSUI BIVOLT AUTOMÁTICO, UM ANO DE GARANTIA E POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM CLASSE A OU B, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS ENDEREÇÁVEIS	3.655,5500	3.655,55
5	10,000	UN	9971067018 2237	ACIONADOR MANUAL - ACIONADOR MANUAL - ENDEREÇÁVEL COM SIRENE, TIPO REARMÁVEL, SOBREPÕE CAIXA 4X2, POSSUI SIRENE CONVENCIONAL DE ALARME DE INCÊNDIO, POSSUI SAÍDA CONTATO SECO, POSSUI LED BICOLOR INDICATIVO DE ALARME E DE FUNCIONAMENTO, POSSUI PROTEÇÃO ANTI-UV, ACOMPANHA CHAVE DE REARME.	220,4000	2.204,00
6	7,000	UN	9971067018 2238	SINALIZADOR AUDIOVISUAL - SINALIZADOR AUDIOVISUAL - GERA DOIS SINAIS EM UM ÚNICO DISPOSITIVO. QUANDO ACIONADO, DISPARA UM AVISO VISUAL E SONORO ALERTANDO SOBRE A OCORRÊNCIA DE UM PRINCÍPIO DE INCÊNDIO, INFORMANDO O PONTO EXATO DA OCORRÊNCIA ATRAVÉS DO ENDEREÇO DEFINIDO	220,9000	1.546,30
7	5,000	UN	9971067018 2239	MANGUEIRA 20 METROS - MANGUEIRA 20 METROS - TIPO 02 (KIT COMPLETO - ESGUICHO, ADAPTADOR, TAMPÃO E CHAVE)	989,6000	4.948,00

	Total Geral:	41.704,65
--	---------------------	------------------

Mariana/MG, 30 de Abril de 2026

MARCOS EDUARDO BATISTA
 Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

SEQUENCIAL DE COMPRA: 3299/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CINE TEATRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CINE TEATRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO, em favor da empresa de menor preço: FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE (01.991.095/0001-15), no valor total de R\$ 41.704,65 (quarenta e um mil, setecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), observados os trâmites legais necessários.

Mariana, 30 de abril de 2026


MARCOS EDUARDO BATISTA

Secretário Municipal de Patrimonio Cultural e Turismo